



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Itupiranga

Controle Interno



PARECER: 194/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 3/2017-002-PMI

OBJETO: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-002-PMI “Contratação de Empresa Especializada me Serviços de pavimentação urbana, para prestação desses Serviços nas Vias Boa Vista, São João, Pernambuco, 15 de Abril, Neuton Melo, São Francisco, 25 de Agosto e Ipiranga, todas nos Bairros Santa Rita de Cássia (Mutirão) e Vitória, da Cidade de Itupiranga/PA”.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Itupiranga/PA, nomeada nos termos da Portaria Nº 353/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo 3/2017-002-PMI, referente à Modalidade **CONCORRÊNCIA**, tendo por objeto a “**Contratação de Empresa Especializada me Serviços de pavimentação urbana, para prestação desses Serviços nas Vias Boa Vista, São João, Pernambuco, 15 de Abril, Neuton Melo, São Francisco, 25 de Agosto e Ipiranga, todas nos Bairros Santa Rita de Cássia (Mutirão) e Vitória, da Cidade de Itupiranga/PA**”, com base na Lei nº 8.666/1993, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itupiranga/PA, 03 de outubro de 2017.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Interno
Portaria Nº 353/2017